



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 102/2022

EDITAL Nº. 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022.

ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.215/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pelo Sr: MARCUS CARMO DOS SANTOS, enviado pelo meio eletrônico, conforme o Edital no item 16.1. Dos Pedidos de Esclarecimento, conforme segue: “*REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2022 1 O Termo de Referência na sua página 26/52 menciona “plataforma” como parte da entrega. Gostaríamos de mais detalhes sobre os recursos que esta plataforma deve conter. 2 Não encontramos no Termo de Referência informações acerca do planejamento das ações. Há algum cronograma básico para avaliação? No TR não menciona por exemplo quanto a aprovação das ementas básicas dos cursos, etc. 3 No mesmo sentido, o Termo de Referência não menciona o tempo de contratação. É possível esclarecer e se há possibilidade de renovação? 4 O Termo de Referência refere na descrição analítica do objeto (página 26/52): “Elaboração de registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de cursos na modalidade Online...”. Considerando as formas de comunicação que se trabalha comumente, qual tipo de aula deverá ser entregue? Aula Síncrona ou Aula Assíncrona? 5 Sobre professores dos respectivos cursos: Será uma escolha da Contratada ou a Prefeitura indicará quem serão os professores? Ademais, haverá um norteamto sobre o currículo de cada profissional participante do projeto? Se sim, agradecemos a indicação do grau de instrução mínimo desses profissionais.”*

Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Governança e Enfrentamento à Pandemia, que assim manifestou-se: “Prezado Pregoeiro, em atendimento aos questionamentos recebidos, seguem nossas respostas. 1 O Termo de Referência na sua página 26/52 menciona “plataforma” como parte da entrega. Gostaríamos de mais detalhes sobre os recursos que esta plataforma deve conter. O conteúdo do curso deverá ser hospedado no ambiente virtual de aprendizagem da contratada. 2 Não encontramos no Termo de Referência informações acerca do planejamento das ações. Há algum cronograma básico para avaliação? No TR não menciona por exemplo quanto a aprovação das ementas básicas dos cursos, etc. Todos os módulos deverão possibilitar o avanço e retorno aos conteúdos, tantas vezes quantas forem necessárias ao participante, durante o período destinado ao módulo que estiver on-line. O curso deverá disponibilizar barra de progressão, identificando o percentual do conteúdo visualizado pelos participantes em cada módulo e o local de seu último acesso para a retomada dos estudos. Não poderá haver avanço nos módulos sem que tenham sido concluídas todas as etapas propostas. O participante deverá visualizar nos exercícios de fixação e nas avaliações parciais seus acertos e erros por intermédio de símbolos as resposta certas ou erradas. 3 No mesmo sentido, o Termo de Referência não menciona o tempo de contratação. É possível esclarecer e se há possibilidade de renovação? Tendo em vista se tratar de registro de preços, cada contratação de cursos atenderá as necessidades dos Programas a ele relacionados, sendo o período mínimo de contratação de 6 meses, passível de prorrogação conforme legislação. 4 O Termo de Referência refere na descrição

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 4 - 2721 - Data 10/02/2022 - Página 3 / 13

analítica do objeto (página 26/52): “Elaboração de registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de cursos na modalidade Online...”. Considerando as formas de comunicação que se trabalha comumente, qual tipo de aula deverá ser entregue? Aula Síncrona ou Aula Assíncrona? Os cursos devem ser em aula assíncrona, com acompanhamento de mentoria. 5 Sobre professores dos respectivos cursos: Será uma escolha da Contratada ou a Prefeitura indicará quem serão os professores? Cabe a contratada. 6 Ademais, haverá um norteamto sobre o currículo de cada profissional participante do projeto? Se sim, agradecemos a indicação do grau de instrução mínimo desses profissionais. Considerando que se tratam de beneficiários de Programas Sociais, os beneficiários possuem desde o ensino fundamental incompleto até ensino superior. Atenciosamente” Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL N°. 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal n°. 5.582/2011 e Decreto Municipal n°. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro